



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
INIMUTABA- MG

RESOLUÇÃO Nº 03/2019.

*Dispõe sobre as inscrições deferidas para eleição do Conselho Tutelar de Inimutaba/MG.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Inimutaba, no uso das atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei estadual nº 21.163/2014, a Resolução nº 152/2012 e a Resolução nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e a Lei Municipal nº. 618/2015, RESOLVE:

Art. 1º. Dar visibilidade aos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas e indeferidas no processo de escolha dos conselheiros tutelares do município de Inimutaba- MG segue abaixo lista com nome e número de inscrição dos candidatos.

Candidato	Nº de inscrição	Situação
Jhonas Pereira do Espírito Santo	01	DEFERIDA
Vânia Chaves de Almeida Campos	02	DEFERIDA
Eva Reginalda de Oliveira	03	DEFERIDA
Valeska Cristina Carvalho de Souza	04	DEFERIDA
Geralda Magela Paulo Figueredo	05	DEFERIDA
Ivânia de Fátima Alves Medeiros	06	DEFERIDA
Valdirene Ferreira da Silva	07	DEFERIDA
Mágda de Carvalho Souza Ribeiro	08	DEFERIDA
Grace Oliveira Silva	09	DEFERIDA
Janaína Santos Fernandes	10	DEFERIDA
Aline Aparecida de Oliveira Ribeiro	11	DEFERIDA
Elida Gomes de Oliveira Souza	12	DEFERIDA
Roseli Soares de Oliveira Torres	13	DEFERIDA
Lara Stephani de Souza Azevedo	14	INDEFERIDA
Maria das Graças da Silva Souza	15	DEFERIDA
Carlos Roberto Marques dos Santos	16	DEFERIDA

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Inimutaba/MG, 13 de Maio de 2019.

*Deborah de Almeida Mendes*

**Deborah de Almeida Mendes**  
Presidente Comissão Organizadora Processo Escolha Conselheiro Tutelar

*Marli Paulo Leonardo*

**Marli Paulo Leonardo**  
Presidente do CMDCA